



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 07/02/2022

Hamilton Aparecido Machado
Presidente

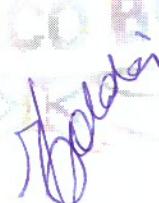
INDICAÇÃO N° 040/22

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas: "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE VERIFIQUE COM O SETOR COMPETENTE UM ESTUDO PARA VIABILIZAR A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1626/2007 QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, PARA INCLUSÃO NO ART. 54, PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA PARA OS PORTADORES DE ESPECTRO AUTISMO E SEU ACOMPANHANTE".

JUSTIFICATIVA

O Transtorno Espectro Autista (TEA) se refere a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva. O tratamento é realizado através de acompanhamento com vários especialistas como neurologista, psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, entre outros, o que gera uma despesa elevada para as famílias que utilizam do transporte público, muitas vezes, comprometendo o tratamento por não ter condições financeiras de arcar com esses custos.

Sala das sessões, 07 de Fevereiro de 2022


Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora